

COMPETÊNCIAS SPO

Ao psicólogo no âmbito dos Serviços de Psicologia e Orientação compete-lhe desempenhar funções de apoio socioeducativo, em especial as cometidas pelo artigo 4º do Decreto-Lei nº 300/97, de 31 de Outubro e pelo Anexo III do Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de Julho, designadamente:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- b) Participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar;
- c) Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação em articulação com os recursos da comunidade;
- d) Participar na avaliação de alunos referenciados no âmbito da educação especial e na elaboração do relatório técnico-pedagógico ou, de acordo com a situação, propor as medidas educativas mais adequadas;
- e) Conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo;
- f) Colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas educativas adequadas;
- g) Participar em experiências pedagógicas bem como em projetos de investigação e em ações de formação de pessoal docente e não docente, com especial incidência nas modalidades de formação centradas no Agrupamento;
- h) Acompanhar o desenvolvimento de projetos e colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a melhoria do sistema educativo;
- i) Colaborar com os órgãos de administração e gestão do agrupamento onde exerce funções.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO GABINETE DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Ajudar e acompanhar crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar (desde o jardim de infância até ao ingresso no Ensino Superior ou no mercado de trabalho);

Prestar apoio psicopedagógico a crianças e jovens no desenvolvimento da sua identidade pessoal e relações ao nível da comunidade escolar.

QUE TIPO DE ATIVIDADES PODE DESENVOLVER?

- Ações de apoio individual ou em grupo aos alunos em campos como a orientação escolar, a realização escolar ou problemas pessoais (relacionamento interpessoal, autoestima, ansiedade, sexualidade, depressão, ...) e familiares;
- Organização de eventos (mostras, visitas de estudo);
- Sessões de formação/sensibilização sobre diversas temáticas (promoção da saúde, motivação escolar, relacionamento interpessoal, etc.) aos diferentes membros da comunidade educativa;

- Consultadoria a docentes e Pais/Encarregados de Educação;
- Observação/Avaliação Psicossocial e emissão de pareceres/relatórios especializados;
- Estabelecer relações com outros organismos da comunidade (Saúde, Ação Social, organismos ligados à formação profissional, empresas, outras escolas, etc.) com vista ao desenvolvimento de projetos e integração dos jovens na comunidade.

COMO É CONSTITUÍDO?

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) deste agrupamento é da responsabilidade da Psicóloga Carla Viana de Sousa.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

A área de influência do SPO abrange o conjunto de escolas que compõem o agrupamento.